



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Recebido em: ____/____/____

Responsável: _____

À CCC em: ____/____/____

Responsável: _____

Uso exclusivo do Protocolo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
019/2025 – DIREÇÃO GERAL

| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA | | |
|---|--|---|
| REQUISITANTE: DIREÇÃO GERAL | | |
| RESPONSÁVEL: WESLEY ROCHA REGO | Matrícula: Portaria nº 014/2025-DAF/DRH | |
| E-MAIL: direcaogeral@santarem.pa.leg.br | FONE: (93) 99128-4325 | |
| INFORMAÇÃO DA DEMANDA | | |
| BENS | (x) Material de consumo () Material de Expediente () Material Permanente | Data de previsão de entrega / / (na data da Assinatura do Contrato) |
| SERVIÇOS | () Continuoado () Não-Continuado | Data de previsão do início: / / |
| OBRAS | | Data de previsão do início: / / |
| SERVIÇO DE ENGENHARIA | | Data de previsão do início: / / |
| OBJETO | | |
| REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM. | | |
| DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM | | |

- Conferir Planilha com Detalhamento dos Itens (anexo)

TIPO DE DEMANDA

ATIVIDADE 01.031.0002.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

- Prestação de Consumo – Conta: 33 90 30 00 00
- Importância estratégica alta
- Grau de prioridade alta
- Id 0002 – Plano de Contratação Anual 2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA

- PREGÃO ELETRÔNICO
- Instrumento Auxiliar: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

JUSTIFICATIVA

2.1 A realização de uma nova contratação para fornecimento de Materiais de Expediente, se faz necessária em razão do fim da vigência do contrato com a empresa vencedora do certame em 2023.

2.2 Em todos os setores de trabalho desta Casa, apesar de todo o avanço digital, faz-se necessário o uso de materiais de expedientes para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores, tanto nos setores da estrutura da casa quanto nos gabinetes dos veradores o uso é diário. Tratam-se, portanto, de materiais essenciais para a execução da atividade pública.

2.3 A Contratação de empresas para a aquisição de Materiais de Expediente permitirá atender os diversos setores da Casa Legislativa - fornecendo materiais como: papel A4, clips, envelopes, grampos, pastas e outros, com a finalidade de garantir condições de trabalho adequadas aos servidores. É nesse contexto que esta contratação pretende suprir a demanda por materiais de uso de expediente. Portanto, justifica-se a aquisição dos materiais, para reposição de estoque, pois são indispensáveis ao pleno funcionamento e execução das atividades administrativas da casa, dando suporte às tarefas rotineiras e ações operacionais, sem os quais, prejudicará diversas atividades administrativas desenvolvidas.

2.4 O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.

Indicação dos membros da equipe de planejamento da unidade requisitante:

Wesley Rocha Rego _____, Portaria nº 014/2025-DAF/DRH

Lindomar Freire Leão de Andrade _____, Portaria nº 063/2025-DAF/DRH

Santarém/PA, 03/02/2025

WESLEY ROCHA REGO
Diretor Geral da CMS
Portaria Nº 014/2025-DAF/DR